



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 052/2025

O Vereador que este subscreve, ouvida a Casa no prazo regimental, vem requer de V. Exa. o encaminhamento da presente Indicação, para que o Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente e em parceria com os órgãos ambientais responsáveis, **providencie a recuperação do antigo canal do Córrego Tabocas, restabelecendo seu curso natural até a antiga barra no Rio Urucuia.**

JUSTIFICATIVA

O Córrego Tabocas foi desviado do seu leito natural há muitos anos, o que tem causado prejuízos ambientais significativos ao Rio Urucuia e ao ecossistema da região. A alteração do curso do córrego compromete a recarga hídrica, afeta a fauna e a flora locais, além de impactar diretamente os recursos hídricos disponíveis para a população e a agricultura.

A recuperação do canal original contribuirá para a recomposição ambiental da área, auxiliando na preservação do rio, promovendo o equilíbrio ecológico e beneficiando as gerações futuras. A medida está alinhada com práticas sustentáveis e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os relacionados à água limpa, ação contra a degradação ambiental e sustentabilidade dos ecossistemas.

Contamos com a sensibilidade da Administração Municipal para dar início aos estudos técnicos e medidas necessárias para viabilizar essa ação de fundamental importância para o município.

Plenário da Câmara Municipal de Urucuia/MG, 20 de maio de 2025.

Dionilson do Nascimento Oliveira

Vereador